



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

ADMINISTRATIVO. PROCESSO SELETIVO. PROVA MULTIPLA ESCOLHA. QUESTÃO DE ERRO MATERIAL. FATO CONSTATADO PELA BANCA EXAMINADORA. HIPÓTESE EM QUE HOUE DECISÃO ADMINISTRATIVA A TEMPO E MODO. INEXISTÊNCIA DE IRREGULARIDADE. NULIDADE DA QUESTÃO E ANULAÇÃO DA PONTUAÇÃO PARA TODOS OS CANDIDATOS (AS).

A pretensão dos (a) candidatos (a) **RHUANA ANDRESSA MOREIRA SIQUEIRA e TATIANE DANIELE GONÇALVES** neste recurso para o Edital nº 02/2025, Processo Seletivo para a vaga de AGENTE ADMINISTRATIVO consiste na seguinte alegação do candidato (a):

No caderno de questões do cargo de Agente Administrativo I, a questão de número 25 versa sobre qual país tem o formato de uma bota. Ocorre que entre as opções do caderno a resposta correta se encontra na letra "D", correspondente ao país Itália, porém no gabarito oficial divulgado a questão correta da 25 consta como alternativa "A" (botão).

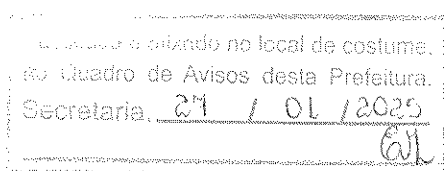
Em seu recurso, o (a) candidato (a) narra o que supostamente havia ocorrido e requer revisão.

Analisando a controvérsia, a Comissão Fiscalizadora do Edital, após reunião e deliberação, entende, fundamenta e reitera sua decisão pela **anulação** da questão 25 da prova realizada para os candidatos (as) ao cargo de Agente Administrativo nos seguintes termos.

Frente ao erro material identificado, não resta outra opção que a anulação da questão e anulação de pontos para todos os (as) candidatos (as).

Para que não parem dúvidas quanto à obediência aos princípios da motivação dos atos administrativos, do devido processo administrativo recursal, da razoabilidade e proporcionalidade, a banca examinadora do certame, por ocasião da divulgação dos resultados entende que a pontuação referente à questão 25 será anulada.

Assim, a banca examinadora adota conduta consistente na divulgação da anulação, com total transparência, a tempo e modo.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

Rodrigo Oliveira Santos
Presidente

Evandro Donizetti Gonçalves
Membro

Marissa Rossi Ferreira Cunha
Membro